



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 266/2025

PROCESSO	SEI-480002/002253/2025		
CONCESSIONÁRIA	PROLAGOS	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Mazinho – Coordenador Operacional Juliana da Rosa Porto Motta - Assistente		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	EEE Porto da Barra		
ENDEREÇO DA UNIDADE	Av. José Bento Ribeiro Dantas - Armação dos Búzios -RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar a qualidade do bombeamento e sua operação/manutenção.		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fazer a regulação das unidades que compõem o sistema de esgotamento sanitário.		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	04/06/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS.

A EEE Porto da Barra recebe os despejos do coletor da Av. José Bento Ribeiro Dantas, o qual recebe de outras bacias através de recalque, como a do Centro da Armação dos Búzios. Esta EEE recalca para rede que escoar para EEE Bambuzal.

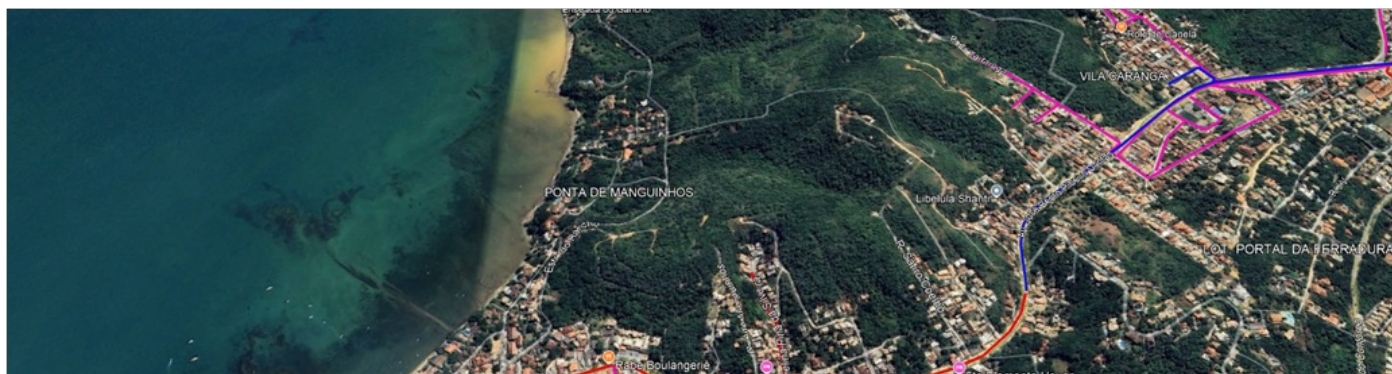




Foto 1 – Localização (22° 46' 11,73"S ; 41° 54' 38,78" O) ; elevação 5,0 m





Foto 2 – Vista do local da EEE Porto da Barra (no centro de praça do logradouro).



Foto 3 – Arranjo da sucção e recalque, aparentes ,da bomba locada para operação.

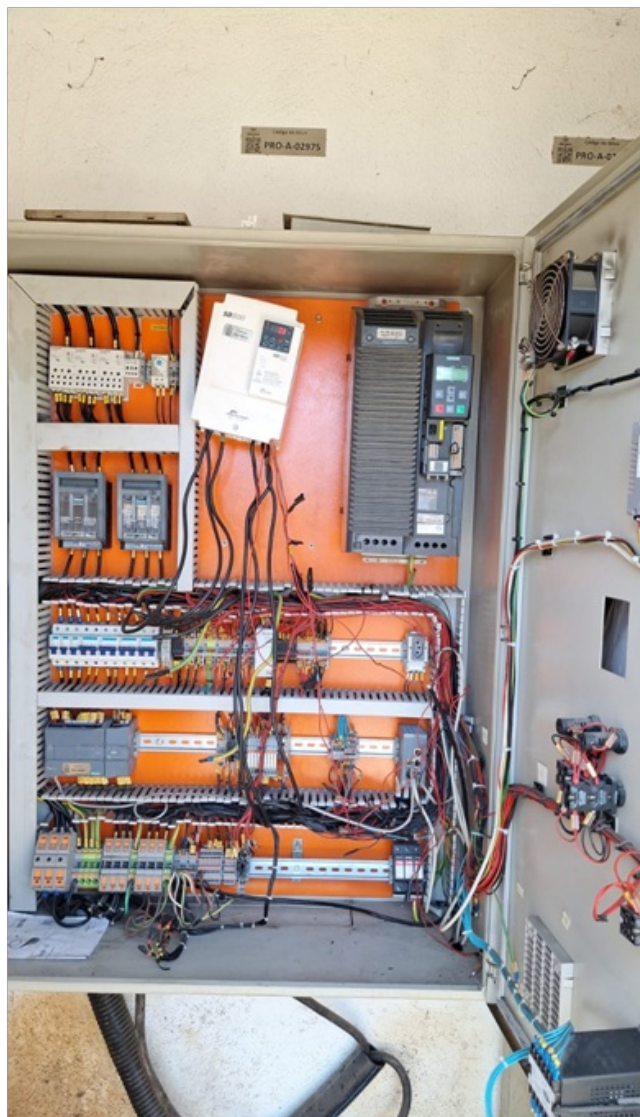




Foto 4– Quadro elétrico EEE com um único inversor de frequência, provisório.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

A EEE não possui bomba reserva, dependendo de supervisão da empresa que locou o equipamento para uma operação ininterrupta .
A EEE não conta com gerador para segurança operacional.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Operação insegura.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Concessionária deverá apresentar histórico de manutenção dos últimos 12 meses.
Recomendamos a Concessionária projetar uma EEE com bombas submersíveis, para não agredir ambientalmente esta praça pública, e implantar uma segurança operacional.

SANÇÃO A SER APLICADA

-

CONCLUSÃO

A EEE estava operante, mas com equipamentos eletromecânicos provisórios.

Rio de Janeiro, 29/09/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Henrique Vieira Silva	ID 5132859-3
Rita Calvet	ID 5132712-0

Rio de Janeiro, 29 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 08/10/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114953360** e o código CRC **BFD63B4C**.

Referência: Processo nº SEI-480002/002253/2025

SEI nº 114953360

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485